



## **REGULAMENTO SVAs:**

### ***Globoplay Padrão com Anúncios, Globoplay Padrão Sem Anúncios, Globoplay Premium (+Canais), Premiere e Telecine***

#### **1. OBJETO**

O presente regulamento serve para dispor os termos e condições dos Serviços de Valor Adicionado (SVAs): Globoplay, Globoplay+Canais, Premiere e Telecine. Tais serviços serão ofertados em conjunto com os planos de internet banda larga pela Prestadora **WAY.COM PROVEDOR BANDA LARGA LTDA**, denominada como **“INTERNET WAY”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.372.464/0001-45, com sede na Avenida Saudade, 308, Jardim Marília, na Cidade de Marília, no Estado de São Paulo, CEP 17502-430, telefone (14) 3316-7301 e/ou 0800 764 4000, o qual o presente regulamento se qualifica como parte integrante do Contrato de Prestação de Serviço de Telecomunicações ofertado pela empresa tanto para clientes da base, como para novos assinantes e que atendam às condições a seguir expostas:

#### **2. DOS SVAs E PLANOS DE SERVIÇO**

**2.1** Os SVAs Globoplay, Globoplay+Canais, Premiere e Telecine podem ser adicionados ou contratados em conjunto com qualquer plano de internet banda larga oferecido pela INTERNET WAY, de acordo com os valores indicados na cláusula 3.

**2.2** A contratação de qualquer plano e seus respectivos serviços agregados estão sujeitos a disponibilidade técnica no endereço do ASSINANTE. Caso exista disponibilidade inicial e no momento de a instalação ficar constatada a impossibilidade de finalizar essa instalação, a contratação será desfeita e o valor pago será devolvido ao contratante.

**2.3** Após a contratação do(s) serviço(s) digital(is), o ASSINANTE receberá por e-mail o link de ativação do serviço(s) contratado(s).

**2.3.1** O acesso ao(s) serviço(s) contratados se dará(ão) através do aplicativo Globoplay. Recomendamos a verificação da compatibilidade dos dispositivos antes da adesão ao(s) serviço(s).

**2.4** O serviço(s) contratado(s) serão cobrados mensalmente, com data de vencimento única, a ser escolhida pelo ASSINANTE no ato da contratação.

**2.5** Os serviços digitais/SVAs serão prestados e disponibilizados ao ASSINANTE pelo mesmo período de faturamento do serviço de internet.





**2.6** Considerando que os serviços digitais serão disponibilizados ao ASSINANTE durante o período de faturamento, a sua não utilização não implicará na concessão de desconto ou redução no valor da oferta.

### 3. VALORES SVAs:

GLOBOPLAY PADRÃO COM ANÚNCIOS	R\$ 22,90
GLOBOPLAY PADRÃO SEM ANÚNCIOS	R\$ 32,90
GLOBOPLAY PREMIUM (+ CANAIS)	R\$ 54,90
PREMIERE	R\$ 49,90
TELECINE	R\$ 23,90

**3.1** Os valores acima já contemplam os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o serviço.

**3.2** O ASSINANTE poderá requerer o cancelamento do serviço sem incidência de qualquer ônus.

### 4. ELEGIBILIDADE E ABRANGÊNCIA

**4.1** Os serviços estão condicionados a novos assinantes e aos assinantes da base, pessoas físicas e com viabilidade técnica no endereço.

### 5. DA VALIDADE DOS PLANOS

**5.1** O presente regulamento, com todas as suas especificações, possuirá validade a partir do dia **04/11/2024**, não possuindo data limite e podendo ser finalizado/descontinuado a qualquer momento a critério exclusivo da **INTERNET WAY** mediante divulgação.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**6.1** O ASSINANTE declara que, ao aderir a qualquer plano ou serviço, está ciente de suas condições de contratação, bem como que estará vinculado de acordo com o objeto contratado, aos termos do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), ao Termo de Adesão, ao Contrato de Permanência, ao Contrato de Comodato e aos demais documentos aplicáveis, cujas íntegras estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico [www.internetway.com.br](http://www.internetway.com.br).

**6.2** Após a contratação e durante a vigência do Termo de Adesão, o ASSINANTE terá disponibilidade para acessar os serviços digitais oferecidos por esta





PRESTADORA, de acordo com as regras comerciais. Para consultar as condições, o ASSINANTE deverá acessar o site: [www.internetway.com.br](http://www.internetway.com.br).

**6.3** Caso o ASSINANTE deseje obter informações adicionais sobre os serviços digitais ou tenha dúvidas relacionadas a esses serviços, este pode entrar em contato com a PRESTADORA através de seus canais de comunicação.

**6.3.1** Em caso de dúvidas técnicas, especificações do serviço ou outras questões, o ASSINANTE poderá contatar diretamente o fornecedor indicado pela PRESTADORA.

**6.4** A PRESTADORA e o FORNECEDOR de tais serviços digitais, reservam-se o direito de alterar, suspender ou cancelar tais serviços, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

**6.5** A contratação do(s) serviço(s) está(ão) sujeita à aprovação cadastral, aceite do termo de adesão e à verificação de quaisquer condições técnico-estruturais necessárias, produzindo os devidos efeitos legais a partir da instalação/habilitação do(s) serviço(s) contratado(s).

**6.6** Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da **INTERNET WAY**, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços e tarifas pela prestação do serviço pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, a **INTERNET WAY** poderá revogar/descontinuar as condições descritas nesse regulamento.

Os Planos de Serviços, contratos, e outras informações, podem ser encontrados no seguinte endereço eletrônico: [www.internetway.com.br](http://www.internetway.com.br) ou através de nossos canais de atendimento: 0800 764 4000 e/ou (14) 3316-7301.

ÚLTIMA MODIFICAÇÃO REALIZADA EM 11/11/2024.

**WAY.COM PROVEDOR BANDA LARGA LTDA.**

